

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

UNIDADE: Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoas

Data de referência: SET – DEZ 2024

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- A - QUANTITATIVO DE CARGOS

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

	Carreira	Classe	Escolaridade	Padrão	Ativos				Extinto*	Total	Inativos	
					Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal	Vagos* *			Aposentados	Total
NÃO OPTANTE PCCR/LEI Nº 14.786/10	ADMINISTRADOR	5	SUPERIOR	AJ57						0	3	3
	ANALISTA JUDICIARIO	4	SUPERIOR	AJ43				1		1	3	3
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	2	SUPERIOR	AJ27	1		1			1	32	32
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	2	SUPERIOR	AJ29	0		0	1		1		
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ44	1		1			1		
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ45	2		2			2		
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ46	1		1			1		
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ47	1		1			1		
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ48	2		2			2		
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ49	3		3			3		
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ50	0		0			0		
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	5	SUPERIOR	AJ51	2		2		1	3		
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	5	SUPERIOR	AJ52	1		1			1		
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	5	SUPERIOR	AJ53	1		1			1		
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	5	SUPERIOR	AJ56	1		1			1		
	ESCRIVÃO	5	SUPERIOR	AJ51	1		1			1	4	4
	ESCRIVÃO	5	SUPERIOR	AJ52	2		2			2		
	ESCRIVÃO	5	SUPERIOR	AJ55	1		1			1		
ESCRIVÃO	5	SUPERIOR	AJ57	1		1			1			
NÃO OPTANTE PCCR/LEI Nº 14.786/10	MOTORISTA¹	4	MÉDIO	AJ43	1		1			1	2	2
	MOTORISTA¹	4	MÉDIO	AJ50	1		1			1		
	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ¹	-	SUPERIOR	-			0			0	12	12
	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ¹	5	SUPERIOR	AJ51	1		1			1		
	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ¹	5	SUPERIOR	AJ55	1		1			1	5	5
	TECNICO EM MANUTENCAO¹	4	MÉDIO	AJ41	1		1			1		
	TECNICO EM MANUTENCAO¹	4	MÉDIO	AJ42	0		0			0		
	TECNICO EM MANUTENCAO¹	4	MÉDIO	AJ43	1		1			1		
	TECNICO EM MANUTENCAO¹	4	MÉDIO	AJ44	1		1			1		
	TECNICO EM MANUTENCAO¹	4	MÉDIO	AJ45	2		2			2		
	TECNICO EM MANUTENCAO¹	4	MÉDIO	AJ46	1		1			1		
	TECNICO JUDICIARIO ¹	3	MÉDIO	AJ36	0		0			0		
	TECNICO JUDICIARIO ¹	3	MÉDIO	AJ37	3		3			3		
	TECNICO JUDICIARIO ¹	3	MÉDIO	AJ38	2		2			2		
	TECNICO JUDICIARIO ¹	3	MÉDIO	AJ39	4		4			4		
	TECNICO JUDICIARIO ¹	3	MÉDIO	AJ40	1		1			1		
	TECNICO JUDICIARIO ¹	4	MÉDIO	AJ41	12		12			12	48	48
	TECNICO JUDICIARIO ¹	4	MÉDIO	AJ42	20		20			20		
	TECNICO JUDICIARIO ¹	4	MÉDIO	AJ43	12		12			12		
	TECNICO JUDICIARIO ¹	4	MÉDIO	AJ44	9		9			9		
TECNICO JUDICIARIO ¹	4	MÉDIO	AJ45	14		14		1	15			
TECNICO JUDICIARIO ¹	4	MÉDIO	AJ46	10		10			10			
TECNICO JUDICIARIO ¹	4	MÉDIO	AJ47	2		2			2			
TECNICO JUDICIARIO ¹	4	MÉDIO	AJ48	5		5			5			
TECNICO JUDICIARIO ¹	4	MÉDIO	AJ49	1		1			1			
TECNICO JUDICIARIO ¹	4	MÉDIO	AJ50	1		1			1			
TECNICO JUDICIARIO ¹	5	MÉDIO	AJ51	1		1			1			
OPTANTE PCCR/LEI Nº 14.786/10	ANALISTA JUDICIARIO	A	SUPERIOR	SPJNSA02	0		0			0		
	ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB02	5		5			5		
	ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB03	16		16			16		
	ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB04	15		15			15		
	ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB05	10		10			10		
	ANALISTA JUDICIARIO	C	SUPERIOR	SPJNSC01	14		14			14		
	ANALISTA JUDICIARIO	C	SUPERIOR	SPJNSC02	4		4			4		
	ANALISTA JUDICIARIO	C	SUPERIOR	SPJNSC04	1		1			1		
	ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE03	0		0			0		
	ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE04	2		2			2		
	ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE05	4		4			4		
	ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE06	5		5	1		6		
	ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE07	7		7			7		
	ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE08	233		233	1		234		
	AUXILIAR JUDICIARIO	ESP	FUNDAMENTAL	SPJNFE07	0		0	0		0	35	35
	AUXILIAR JUDICIARIO	ESP	FUNDAMENTAL	SPJNFE08	425		425	2		427		
		OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NM	B	MÉDIO	SPJNMB02	1		1			1	152
OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NM		ESP	MÉDIO	SPJNME02	3		3			3		
OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NM		ESP	MÉDIO	SPJNME03	5		5			5		
OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NM		ESP	MÉDIO	SPJNME04	8		8			8		
OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NM		ESP	MÉDIO	SPJNME05	7		7			7		
OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NM		ESP	MÉDIO	SPJNME06	6		6	2		8		
OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NM		ESP	MÉDIO	SPJNME07	12		12			12		
OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NM		ESP	MÉDIO	SPJNME08	335		335	5		340		
OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS		B	SUPERIOR	SPJNSB02	1		1			1		
OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS		B	SUPERIOR	SPJNSB03	3		3			3		

OPTANTE PCCR/LEI Nº 14.786/10	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB04	8		8		8	152	152		
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB05	5		5		5				
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC01	14		14		14				
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC02	10		10		10				
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC03	6		6		6				
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC04	12		12		12				
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC05	6		6		6				
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC06	8		8		8				
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	ESP	SUPERIOR	SPJNSE01	10		10		10				
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	ESP	SUPERIOR	SPJNSE02	1		1		1				
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	ESP	SUPERIOR	SPJNSE03	2		2		2				
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	ESP	SUPERIOR	SPJNSE04	1		1		1				
	TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB01	0		0		0			182	182
	TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB02	2		2		2				
	TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB03	7		7		7				
	TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB04	7		7		7				
TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB05	3		3		3					
TECNICO JUDICIARIO	C	MÉDIO	SPJNMC01	10		10		10					
TECNICO JUDICIARIO	C	MÉDIO	SPJNMC02	7		7		7					
TECNICO JUDICIARIO	C	MÉDIO	SPJNMC03	2		2		2					
TECNICO JUDICIARIO	C	MÉDIO	SPJNMC06	1		1		1					
TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME01	1		1		1					
TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME02	5		5		5					
TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME03	14		14		14					
TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME04	23		23		23					
TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME05	14		14		14					
TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME06	18		18		18					
TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME07	22		22	1	23					
TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME08	518		518	13	531					
PCCR/LEI Nº 14.786/10	ANALISTA JUDICIARIO	A	SUPERIOR	SPJNSA01	1	78	79	74	153	1	1		
	ANALISTA JUDICIARIO	A	SUPERIOR	SPJNSA02	12		12		12				
	ANALISTA JUDICIARIO	A	SUPERIOR	SPJNSA03	6		6		6				
	ANALISTA JUDICIARIO	A	SUPERIOR	SPJNSA04	32		32	2	34				
	ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB01	34		34		34				
	ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB02	33		33		33				
	ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB03	34		34		34				
	ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB04	33		33		33				
	ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB05	41		41		41				
	ANALISTA JUDICIARIO	C	SUPERIOR	SPJNSC01	17		17		17				
	ANALISTA JUDICIARIO	C	SUPERIOR	SPJNSC02	3		3		3				
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	A	SUPERIOR	SPJNSA01	1	29	30	23	53			0	0
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	A	SUPERIOR	SPJNSA02	0		0		0				
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	A	SUPERIOR	SPJNSA03	2		2		2				
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	A	SUPERIOR	SPJNSA04	8		8		8				
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB01	18		18		18				
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB02	22		22		22				
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB03	24		24		24				
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB04	23		23		23				
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB05	36		36		36				
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC01	14		14		14				
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC02	2		2		2				
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC04	1		1		1				
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC05	2		2		2				
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC06	4		4		4				
	TECNICO JUDICIARIO	A	MÉDIO	SPJNMA01	0	214	214	205	419	0	0		
TECNICO JUDICIARIO	A	MÉDIO	SPJNMA02	4		4	3	7					
TECNICO JUDICIARIO	A	MÉDIO	SPJNMA03	62		62	1	63					
TECNICO JUDICIARIO	A	MÉDIO	SPJNMA04	51		51	1	52					
TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB01	55		55	0	55					
TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB02	17		17		17					
TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB03	17		17		17					
TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB04	26		26		26					
TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB05	24		24		24					
TECNICO JUDICIARIO	C	MÉDIO	SPJNMC01	6		6		6					
					2652	321	2973	336	2	3311	666	666	

¹Cargos considerados indisponíveis para provimento por não terem correspondência com as carreiras/cargos previstos na Lei nº 14.786/2010.

*Lei 18.404/2023 criou 14 (quatorze) cargos de Analistas Judiciários e 16 (dezesesseis) cargos de Técnicos Judiciários.

*Lei 18.453/2023 criou, por transformação, 22 (vinte e dois) cargos de Oficiais de Justiça – SPJNS, mediante extinção de 41 (quarenta e um) cargos vagos de Oficial de Justiça Avaliador.